



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 98/2016

Maringá, 19 de fevereiro de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Roberto Pupin, que determine a execução de “reperfilagem” em todas as vias públicas localizadas dentro dos limites do quadrilátero composto pelas seguintes vias públicas: Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), Rua Limoeiro, Rua Pioneiro Antônio Fritzen e Rua Pioneira Maria Lopes, na Zona 20.

Destaca-se que o leito carroçável das vias públicas localizadas nos limites do quadrilátero referido apresenta-se bastante esburacado, trazendo transtornos ao trânsito regular de veículos, inclusive com risco de avaria dos mesmos, fato que tem motivado inúmeras reclamações por parte dos motoristas, justificando a presente iniciativa.

Atenciosamente, Vereador Francisco Gomes dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Vereador**, em 23/02/2016, às 17:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0022446** e o código CRC **4E386A51**.